



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 15 e 16 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 13 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE E DISTRITOS	15/05/2025 (QUINTA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 13:30H
PROFESSOR DE AEE – SEDE E DISTRITOS INTÉRPRETE DE LIBRAS - SEDE	16/05/2025 (SEXA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 12:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

9

INTÉRPRETE DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
41207	VALDIR VIEIRA LIGO	10,0
40937	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	10,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
41113	MARIA DAS DORES DE LIMA MINERVINO	10,0
41190	JOELMA TELES DAS GRAÇAS	10,0
39812	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	10,0
40083	SOSTENES PEREIRA NASCIMENTO FILHO	10,0
41722	RONNIE EMANOEL DA SILVA RODRIGUES	10,0
38728	TEONILSON TELIS DE BARROS	10,0
39295	DANIEL DA SILVA SOUSA	10,0
39656	MELISSA INGRID DE SOUZA SANTOS	10,0
40812	LUAN VÍCTOR ANDRADE RIBEIRO	10,0
39494	ANTÔNIA MICHELLE DO VALE ALVES	9,0
41785	LIDIANE MENDES SILVA	9,0
39955	JACQUELINE DOS SANTOS TEIXEIRA	9,0
37993	CLEOMATSON PAULO DE JESUS	9,0
38422	WANDERLEA DE CARVALHO RIBEIRO	9,0
40306	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,0
40720	SONIA CERQUEIRA SILVA	8,0
38810	JOCILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	8,0
38723	ADILIA NASCIMENTO BARBOSA	8,0
40879	EDINALVA ALVES DOS SANTOS	8,0
38352	ISRAEL DA COSTA SOUZA BRASIL	8,0
38357	TÁCIO MURILO BALBINO DA SILVA CARVALHO	8,0
39321	SOLA MARIA ANDRADE DA SILVA	8,0
40263	ANDRESSA CARDOSO SILVA	8,0
37887	HERBETH LUAN BARROS PINHEIRO	8,0
39278	PAULO RICARDO RODRIGUES DE MIRANDA	8,0
39606	PEDRO HENRIQUE MIRANDA FERREIRA SILVA	8,0
39821	RENATA MARREIROS JATOBA DA SILVA	8,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
39244	JEANE DOS SANTOS BARROS	15,0
39778	JULIANA RODRIGUES ALVES	15,0
37889	ANDRÉA PATRIZIA SANTANA MARTINS	15,0
37841	GEYSA CARLA VIEIRA MOURA	15,0
41058	NAYANE KELLY DA ROSA CRUZ	15,0
41915	INDIRA BENEVIDES GOMES DOS SANTOS	15,0
40294	ÉRICA ALVES DE SOUZA SILVA LIMA	15,0
39132	JANDERSON DE SOUZA GOMES	15,0
41146	MAÍSA DOS SANTOS SOUZA FERREIRA	15,0
38378	ANA CIBELLE LOPES DE OLIVEIRA	15,0
38037	MARCIA EVANGELISTA DA SILVA	15,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
39197	JEFFERSON DA SILVA MACEDO BRAGA	15,0
41617	EVELIN FEIFFER CARDOSO SANTOS	15,0
41860	MARIA NAICLEIDE LUSTOSA DE ALENCAR	14,0
40198	JUSSARA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	14,0
40944	LUCIMÔNICA DE OLIVEIRA GAMA	14,0
39458	CLESSILENE VALENÇA DE LIMA	14,0
39028	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS	14,0
41595	DJEANE MENDES DOS SANTOS	14,0
41330	ANAKARYNE GOMES LOURA	14,0
39096	ROSEMEIRE BATISTA ALENCAR	14,0
39810	ROSILE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	14,0
40065	AMÉRICA EMANOELA VIEIRA TRUTA	14,0
37826	NIVEA EDLA DE JESUS NOGUEIRA	14,0
42014	MARIA GRACINEIDE FERREIRA BORGES	14,0
41064	MANOELA DE ARAUJO CASTRO ALCANTARA	14,0
38450	CATARINA DE SOUZA DIAS	14,0
39480	CICERA VANESSA EMIDIO LIMA	14,0
40390	DELIANE GOMES COELHO	14,0
38697	JOCELINA DOS SANTOS SILVA	13,0
41890	ELIANA ALVES NETO PAULA	13,0
39896	MARCOS LUIZ FERREIRA MARTINS	13,0
39081	DEVANICE BORGES DA SILVA	13,0
38736	ELIANA VERÔNICA DE LIMA LEONIDIO	13,0
40945	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CARVALHO	13,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
40201	ADRIANO DIAS NEVES	8,0
38248	MICHELE DOS SANTOS BEZERRA	8,0
40509	BEATRIZ CARDOSO DA CRUZ	8,0
37636	KEILIANE MORGADO DE SOUZA SANTOS	8,0
39290	JANETE FERREIRA DA SILVA PAIXÃO	7,0
38899	ANITA GOMES CAPISTANA	7,0
41680	JOSIVAN CAMPOS DA SILVA	7,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
40824	CLAUDENICE DE OLIVEIRA RIBEIRO DE ALMEIDA	15,0
39950	MARIA CONCEIÇÃO NEVES DE ALMEIDA	14,0
40554	ELIETE ROCHA DOS SANTOS SILVA	14,0
41215	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	13,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
38349	EDUARDA VARJAO CARVALHO	7,0
38983	IUCA PEREIRA CARDOSO	6,0
38906	REBECA BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA	6,0
38195	MISLENE LEILA NASCIMENTO SANTOS	5,0
39582	LELI CARVALHO LIMA	5,0
40406	IRENE EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	5,0
38706	ÊMILA BARROS DOS SANTOS	5,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7





MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
42076	CLARA DUARTE DA SILVA	8,0
40161	LUCIMEIRE SOUZA DE CARVALHO	5,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39018	JANILDA MARIA NUNES DA SILVA	12,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
40971	CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	1,0
40430	JOSÉ PAULO SOUZA DO NASCIMENTO JÚNIOR	1,0
38542	JOHN ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	1,0
40940	IHORRANA SHAIANE DOS SANTOS BARBOSA	1,0
38470	VITOR SOUZA MARTINS	1,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
37722	LUANA CANÁRIO DE ALMEIDA	10,0
41434	JUCILENE DA SILVA SOUSA MENEZES	8,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
42085	AMALIA MARIA DOS SANTOS SILVA	2,0
39773	DAIANE DA SILVA ALMEIDA	2,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
41006	MARIA NILZA DA SILVA BRITO	5,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO SIEJ

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3D9C-4E8B-B053-80F7> e informe o código 3D9C-4E8B-B053-80F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

